



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

DECISÃO COREN- RN n.º 040/2019

Dispõe sobre movimentações de profissionais concedidas por este Regional no período de 01 a 31/05/2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º 560/2017 que “Aprova e adota o Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências”.


CONSIDERANDO a deliberação da 545ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 19 de junho de 2019.


DECIDE:

Art. 1º- Aprovar o pedido de inscrições definitivas e remidas, reativação de inscrições, cancelamentos, transferências, e qualificação/especialização, conforme quadro abaixo e anexos que fazem parte desta Decisão.

	Enfermeiro	Téc.de Enf.	Aux.Enf.	Obstetriz	Atendente	Total
Inscrição Principal	43	196	02	0	0	241
Cancelamento	14	07	07	0	0	28
Suspensão Temporária	01	03	0	0	0	04
Saíram transferidos	12	11	0	0	0	23
Chegaram transferidos	08	08	0	0	0	16
Reativação de Inscrição	02	08	0	0	0	10
Qualifi/Especialização	17	02	0	0	0	19
Inscrições Secundárias	16	10	0	0	0	26
Inscrição Remida	22	0	01	0	0	23
Total de Processos	390					

Natal/RN, 26 de junho de 2019.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52113-ENF
Presidente


Walmira Marja de Lima Guedes
Coren-RN n.º 31018 –ENF
Conselheira Secretária

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho – CEP: 59022-100 Natal-RN Telefax: (84) 3222-8254

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> E-mail: sec.executiva@coren.rn.gov.br